



# PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



**PORTARIA Nº 220/2020 – GPM/NP**

**“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** a servidora **MARIA MARGARETE DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 414.050.482-04, Técnica de Enfermagem, período aquisitivo (2018/2019), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 09 (nove) de Abril de 2020 (dois mil e vinte), devendo retornar as suas atividades normais em 09 (nove) de Maio de 2020 (dois mil e vinte), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 (nove) de Abril de 2020.

**Art. 3º** - Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 15 (quinze) de Abril de 2020.

**Ubiraci Soares Silva**  
**Prefeito Municipal**